



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DIGITAL N° 36189/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para aquisição de cestas básicas, que tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas através de critérios pré-estabelecidos para atender famílias em vulnerabilidade social do município de Arapongas, selecionadas pelas assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, havendo necessidade de vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. 10. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município, conforme dispõe o art. 84, caput, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCAS PRÉ-APROVADAS
1.	Açúcar cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção – pacote de 5 Kg contendo informação nutricional. Data mínima de validade de 24 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e a marca doproduto, data de fabricação, prazo de validade,número do lote e tabela de informação nutricional.	45.000 pacotes	ESTRELA ALTO ALEGRE SUPERSUGAR DOCE SUCAR D'OURO GLOBO
2.	Arroz agulhinha tipo 1 – classe longo, fino, polido, sem glúten, com laudo de classificação constando umidade máxima de 14% e quebrados até 9,5 %. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 5 Kg.	45.000 pacotes	
3.	Biscoito Doce sabor Maisena , com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. O produto deve ser crocante, sem sabor de ranço e com odor característico. Embalagem de 360g.	45.000 pacotes	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67f693aa5e86e>





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



4.	Extrato de tomate , concentrado, preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, sem conservadores, lata de 340g . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	45.000 unidades	QUERO DAJUDA PRAMESA PETITO XAVANTE BONARE
5.	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Pacote de 1 Kg contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	45.000 pacotes	COCAMAR PRIMOR COAMO SOL
6.	Feijão carioca tipo 1 , novo, com 90 a 98% de grãos inteiros, limpos e secos, embalagem contendo informação nutricional, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg .	45.000 pacotes	SAFRA NOVA JOÃOZINHO EFRAIM FEIJÃO DE OURO
7.	Fubá de milho , desgerminado, extrafino, mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega. Na embalagem deve conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 500 g .	45.000 pacotes	SINHÁ ZANIN NUTRINOVO
8.	Macarrão tipo espaguete , nº 08, de sêmola, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor característica, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Embalagem resistente e termossoldada. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deve conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 500g .	90.000 pacotes	FLORIANE JÓIA LIANE PARATI
9.	Óleo de Soja , refinado, embalagem tipo pet	45.000 unidades	COCAMAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67f693aa5e86e>





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



	contendo o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 900 ml.		COAMO LIZA SOYA LEVE
10.	Sardinha em conserva , preparada com pescado fresco, limpo, cozido. Imersa em óleo comestível. Embalagem com 125g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	90.000 unidades	COQUEIRO PALMEIRA PESCADOR

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público em adquirir cestas básicas que serão entregues para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS do município.

Na elaboração da Proposta, a empresa deverá apresentar planilha de composição de preços contemplando o valor unitário e marca (ou procedência) de cada produto das cestas, na qual a soma resultará no valor da Cesta. **OS ITENS SERÃO COTADOS EM LOTE ÚNICO.**

Esta aglutinação é necessária, pelos seguintes motivos:

- A) A aglutinação de itens permitirá uma gestão mais eficiente da logística de distribuição das cestas básicas, simplificando o processo de entrega e garantindo a integridade dos produtos.





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



B) A aglutinação de itens assegura que todas as cestas básicas a serem adquiridas possuam um equilíbrio entre os itens essenciais, promovendo um fornecimento integral e equitativo para as famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS do município.

C) A consolidação dos itens em lotes facilita a fiscalização e o controle dos produtos adquiridos, simplificando a verificação da conformidade dos mesmos com os requisitos estabelecidos no edital; além disso, terá maior participação dos fornecedores, promovendo a competitividade no certame e estimulando a concorrência, o que, por sua vez, beneficia a Administração Pública. Ante o exposto, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, e legalidade que norteiam a Administração Pública, solicito a aglutinação de itens para a formação de lotes no presente processo.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados a partir da solicitação para a empresa.

O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Arapongas-Pr, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou nocaço de os produtos não serem de primeira qualidade.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou em quantidades inferiores ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos CRAS e CERENA correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Os entregadores deverão fazer a entrega com cuidado para que não rasgue a embalagem e não estoure nenhuma embalagem dos produtos dentro da cesta. Os entregadores ficarão responsáveis por fazer as pilhas com no máximo 6 cestas nos locais de armazenamento, de maneira organizada e com cuidado.

Lista de endereços dos CRAS:

- CRAS CSU:

Av. Gaturamo nº 1.000 esquina com a Rua Capitão do Mato. Horário de funcionamento: das **08:00 h às 16:00 h** de segunda-feira a sexta-feira.

- CRAS Araucária:

Rua Tico-tico do Campo, nº 404 - Vale das Perobas. Horário de funcionamento: das **07:00 h às 15:00 h**.

- CRAS Aricanduva:

Av. Guarani, nº 787 – Gerência Distrital de Aricanduva. Horário de funcionamento: das **07:30h às 14:30 h**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67f693aa5e86e>





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



- CRAS Del Condor:
Rua Irataúá, nº 2.800, Del Condor. Horário de funcionamento: das **07:00 h às 15:00 h**.

- CRAS Zona Sul:
Rua Andorinha do Rio sem número, Parque Industrial III. Horário de funcionamento: das **07:00 h às 15:00 h**.

OBS: Caso haja inauguração de mais algum CRAS no decorrer do ano do contrato, este também entrará na lista de endereços de entrega.

A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos.

Cada cesta deve conter os produtos abaixo relacionados e deve ser embalada em plástico transparente, resistente e bem vedado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Açúcar cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção – pacote de 5 Kg contendo informação nutricional. Data mínima de validade de 24 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	01 pacote
2.	Arroz agulhinha tipo 1 – classe longo, fino, polido, sem glúten, com laudo de classificação constando umidade máxima de 14% e quebrados até 9,5 %. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 5 Kg .	01 pacote
3.	Biscoito Doce sabor Maisena , com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. O produto deve ser crocante, sem sabor de ranço e com odor característico. Embalagem de 360g .	01 pacote
4.	Extrato de tomate , concentrado, preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, sem conservadores, lata de 340g . O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	01 unidade





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



5.	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, cor branca, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Pacote de 1 Kg contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	01 pacote
6.	Feijão carioca tipo 1 , novo, com 90 a 98% de grãos inteiros, limpos e secos, embalagem contendo informação nutricional, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg.	01 pacote
7.	Fubá de milho , desgerminado, extrafino, mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega. Na embalagem deve conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 500 g.	01 pacote
8.	Macarrão tipo espaguete , nº 08, de sêmola, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor característica, livre de odores, sabores e materiais estranhos. Embalagem resistente e termossoldada. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deve conter o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Pacote de 500g.	02 pacotes
9.	Óleo de Soja , refinado, embalagem tipo pet contendo o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 900 ml.	01 unidade
11.	Sardinha em conserva , preparada com pescado fresco, limpo, cozido. Imersa em óleo comestível. Embalagem com 125g. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	02 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67f693aa5e86e>





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens transportados devem obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária vigente e Secretariade Agricultura, bem como, apresentar as mesmas características (coloração, odor, sabor, tipo de embalagem, peso, especificação, marca, etc). A incompatibilidade entre o produto a ser entregue com sua amostra, gera o não aceite do Recebimento Provisório da Prestação de Serviços, por parte da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
2. As formas de transporte, equipamentos, embalagens, etc, deverão ser apropriadas e em acordo às Legislações específicas, para garantir a integridade e qualidade dos produtos durante a carga, transporte e descarga, preservando assim, suas propriedades naturais.
3. É expressamente vedado o transporte dos produtos alimentícios desta licitação com outrassubstâncias que possam causar sua contaminação.
4. O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à devolução e posterior substituição desdeque comprovado:
 - a) A pré-existência de defeitos;
 - b) Má-fé do fornecedor;
 - c) Condições inadequadas de transporte;
 - d) Alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridadedo produto;
 - e) Não cumprimento das especificações dos produtos cotados, conforme descrição.
5. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, os fatos ocorridos serão encaminhados à Autoridade Competente, para aplicação das penalidades cabíveis.
6. Na hipótese de substituição dos produtos alimentícios da contratação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo máximo de 3 dias úteis, contado a partir da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.
7. A Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional e a Vigilância Sanitária Municipal se reservam no direito de, ao notar qualquer alteração no produto ou laudo que atesta sua qualidade, notificar ou denunciar ao órgão competente que fiscaliza o estabelecimento para as providências cabíveis.





Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



DAS AMOSTRAS

A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras, no período máximo de 5 dias úteis, a contar da emissão da ata. As referidas amostras deverão ser entregues no CERENA, sito à Av. Gaturamo, nº 1.000, esquina com a Rua Capitão do Mato – Jd. Primavera, no horário de 08:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, tel. (043) 3902-1323.

As amostras deverão ser apresentadas em sua forma original, acondicionadas em embalagem resistente, de fácil abertura manual e que identifique o fabricante, modelo, data de fabricação e prazo de validade, bem como os dados completos do certame, com o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone para contato e responsável pela amostra.

A amostra apresentada pelo licitante vencedor não será reembolsável, pois quando da execução contratual, o licitante ficará comprometido a proceder à entrega a totalidade do material em consonância com a amostra apresentada. A responsável pela análise das amostras será a nutricionista da SESAN que fará a análise sensorial das amostras e o controle de qualidade dos produtos licitados e recebidos no CERENA. Os critérios para aprovação serão os atributos sensoriais do produto, como sabor, textura, odor, cor, dentre outras características; e se o produto em análise está em conformidade com a descrição do edital; O prazo para análise das amostras será de 5 dias úteis.

Se as amostras não forem aprovadas, poderá o Pregoeiro proceder da forma como previsto na Lei nº 10.520/02, art. 4º, XVI.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002 e artigo 12, XVIII do Decreto Municipal nº 3.021/2015.

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Identificação e assinatura do servidor
responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67f693aa5e86e>

